



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 13 de junho de 2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 037/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de GEYSON FELLER FERNANDES e VICTOR SCHWANZ FELLER, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora efetiva falecida SILVANA MACHADO SCHWANZ, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da CF/88, nos termos do Artigo 23, II; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I e II do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009; c/c Artigo 24 da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 31 de maio de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PAULO LOPES DE REZENDE NETO

Diretor Técnico Previdenciário

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 038/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de GRAZIELY AMEIXA SIQUEIRA DOS SANTOS e EDUARDO AMEIXA MIRANDA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos do servidor efetivo falecido BRUNO MIRANDA MENEZES, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da CF/88, nos termos do Artigo 23, II; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I e II do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009; c/c Artigo 24 da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 31 de maio de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PAULO LOPES DE REZENDE NETO

Diretor Técnico Previdenciário

PORTARIA/IPC/GP Nº 059 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato da Ata de Registro de Preços no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº. 07/2023 celebrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução do seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
07/2023	Matias e Leitão Consultores Associados Ltda	Serviços de investimentos e assessoria financeira.	André Luiz Valentim Paulo Mat.13.610	Paulo Henrique da Costa Silva e Mattos Mat.15.149

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência do respectivo Contrato nº. 06/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 13 de junho de 2023

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPC/GP nº. 15/2020.
Cariacica, ES, 12 de junho de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2023

Processo nº. 217/2023

ID.TCEES. 2023.017E0800001.09.0011

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Contratado: Matias e Leitão Consultores Associados Ltda – LEMA, CNPJ 14.813.501/0001 – 00

Objeto: prestação de serviços de investimentos e assessoria financeira para o IPC.

Valor Global: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses iniciando-se no dia posterior à data de publicação do Extrato do Contrato.

Cariacica/ES, 12 de junho de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.06.12 18:24:42 -
0300